

ID: F230808B85CE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CONVOCA, todas as empresas, inicialmente, credenciadas em sessão inaugural, para dar continuidade à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE ZUNDÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, a ser realizada no dia 11 de março de 2022, sexta-feira, às 09h10min. LOCAL: no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI. Informações: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 07 de março de 2022

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ID: 9C5156F0A59F4
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ (ME) 15.536.495/0001-45
Rua, Maria Mendes da Silva, 176 CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0149
Email: smas@barraalcantara.com.br



Resolução nº 05/2022 - CMAS

Aprovar o Demonstrativo 2021 - Piso Básico Fixo Estadual - PBFE e Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PPEBE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA D' ALCÂNTARA - PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; Por lei Municipal nº 08, de 18 de Março de 1997, modificada pelo Decreto nº 030, de 17 de setembro de 2012 e em reunião ordinária, realizada em 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo 2021 - Piso Básico Fixo Estadual - PBFE e Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PPEBE de Barra D'Alcântara-PI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra D'Alcântara - PI, 03 de Março de 2022.

Debora Kaline da Cruz de Araújo
Débora Kaline da Cruz de Araújo
Presidente do CMAS

Rua Maria Mendes da Silva, 176, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 99915-8180 CNPJ: 15.536.495/0001-45

ID: 90A2BA261B094



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3423-0141
Email: pm@barraalcantara.com.br
JUNTOS, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



MEMORANDO CIRCULAR nº 001/2022

Barra D'Alcântara - PI, 25 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: DESPACHO AUTORIZATIVO DE OFÍCIO PARA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM DESFAVOR DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, MARDÔNIO SOARES LOPES, com Sede na Praça Ivonete Guedes, 12, CNPJ 01.612.565/0001-92 no uso de suas atribuições como PODER CONCEDENTE, e

CONSIDERANDO a obediência ao princípio da ampla defesa e contraditório, conforme impõe da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal 009/2022 de apuração das infrações dos serviços executados pela atual Concessionária de Serviços de Abastecimento de Água;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Saneamento Básico Rural do Piauí - SISAR-PI está operando atualmente no Município de Barra D'Alcântara - PI, sem contrato de programa vigente conforme a nova Lei do Marco Regulatório nº 14.026/2020 e Nota Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI nº 001/2018;

CONSIDERANDO que o Sistema de Abastecimento de Água, pertence ao Município de Barra D'Alcântara, sendo este o titular dos serviços conforme Constituição Federal de 1988 e Lei Federal 11.445/07 e Lei nº 14.026/2020;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 175, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos, buscando com isso o direito dos usuários, política tarifária bem como manter serviço adequado;

CONSIDERANDO que compete ao Ente Municipal fiscalizar os serviços executados por esta concessionária conforme normas vigentes;

CONSIDERANDO que não estão sendo seguidos as normas de potabilidade de água tratada e distribuída aos consumidores, conforme Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021.

1. AUTORIZA a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração de irregularidades nos serviços executados pelo SISAR-PI, bem como para a readequação do contrato conforme NOTA TÉCNICA 001/2018 do TCE/PI e Lei do Marco Regulatório do Saneamento Básico, sendo a Lei Federal 14.026/2020;
2. CUMPRE-SE, dando ciência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Mardônio Soares Lopes
Mardônio Soares Lopes
PREFEITO
RUA IVONETE GUEDES, 12 - CENTRO - BARRA D'ALCÂNTARA-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 2A501E962C1C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA
PÇA IVONETE GUEDES, 12, CENTRO
01612565/0001-92 Execício: 2021

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.770.460,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.770.460,20
01	01	00	Câmara Municipal de Barra D Alcântara	
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Meio da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	F.R.: 3.400,00 1 001 00
13	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Meio da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	F.R.: 5.960,20 1 001 00
20	01.031.0002.2003.0000	3.3.90.39.00	Assinaturas de Jornais e Informativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	F.R.: 600,00 1 001 00
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
23	04.122.0005.2005.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R.: 25.000,00 1 001 00
26	04.122.0005.2005.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	F.R.: 6.000,00 1 001 00
29	04.122.0005.2005.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	F.R.: 6.000,00 1 001 00
02	02	00	Secretaria Municipal de Administração	

(Continua na página seguinte)